



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.: 003/2022**

**CONCURSO PÚBLICO Nº.:001/2020**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI**, Estado de Goiás, Sr. Jânio Pacheco, **CONVOCA**, o(a) candidato (a) relacionado no **ANEXO I**, aprovado no Concurso Público Nº.:001/2020, conforme termos contidos no Edital nº.: 001/2020, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 040/2022, de 04 de fevereiro de 2022, para o cargo indicado abaixo, a comparecer no Departamento de Pessoal desta Prefeitura, no prazo improrrogável de **30 (trinta) dias** a contar da data de publicação da presente convocação complementar.

Fica o(a) candidato(a) notificado de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido implicará na perda dos direitos adquiridos.

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA E ORIGINAL)**

- a) Carteira de Identidade frente e verso;(não de motorista);
- b) Cartão do CPF;
- c) Carteira de trabalho; (pagina onde tem a foto e a data de emissão);
- d) Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- e) Certificado de Reservista ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- f) Certidão de nascimento; casamento ou união estável;
- g) Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos
- h) Comprovante de endereço atualizado;
- i) Espelho do PIS/PASEP;
- j) 01 (uma) foto colorida tamanho 3x4 recente;
- k) Diploma, certificado ou documento de comprovação da conclusão do curso correspondente a escolaridade exigida para o cargo;
- l) Declaração de possuir disponibilidade para desempenho das atividades essenciais do cargo em jornadas de trabalho fora do expediente normal, inclusive nos finais de semana e feriados;
- m) Declaração de exercício ou não de outro cargo público. Se for ocupante de outro cargo descrever os horários diários do trabalho;



- n) Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória nos termos do Artigo 40, inciso II, da Constituição Federal. 2.2.
- o) Declaração de antecedentes criminais (fornecida pelo Cartório de Distribuição da sede do candidato);
- p) Certidão de Regularidade perante a Fazenda Pública do Município de Ipameri;
- q) Declaração de bens.
- r) Declaração de nepotismo
- s) Declaração de cor ou etnia
- t) Laudo médico emitido pela Junta Médica Oficial do município acompanhado dos seguintes exames: Hemograma completo, Eletrocardiograma (com laudo, carimbo e assinatura do médico), Imunofluorescência para T.A (doença de chagas), Radiografia do tórax em PA e PERFIL (com laudo, carimbo e assinatura do médico), Tipagem Sanguínea, Uranálise, Glicemia (jejum), Uréia, Creatinina, VDRL, Colpocitologia Oncótica Parasitária (Prevenção Ginecológica), EAS, PSA (para homens acima de 40 anos). A critério do médico oficial poderão ainda ser solicitados outros exames pertinentes.
- u) Telefone para contato; \_\_\_\_\_.
- v) Número de conta corrente bancaria; (Pegar ofício no RH)

Notificamos aos convocados que a não apresentação dos documentos enumerados acima, no prazo citado, acarretará a perda do direito e a consequente convocação do candidato subsequente.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS**, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de dezembro de 2022.

**JÂNIO PACHECO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



---

**ANEXO I**

**Convocado por cargo**

<b>ZELADOR – SEDE</b>
-----------------------

JOVAINA DE OLIVEIRA
---------------------



## ANEXO II

### Modelo declarações a serem apresentadas

#### DECLARAÇÃO/COR ou ETNIA

Eu, \_\_\_\_\_ abaixo assinado, de nacionalidade \_\_\_\_\_ nascido em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_ no município de \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_, portador de cédula de identidade (RG) nº \_\_\_\_\_, expedida em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_ sob as penas da lei, me autodeclaro ( ) preto ( ) pardo ( ) branco ( ) Indígena. Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal\* e às demais cominações legais aplicáveis.

Ipameri, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

\*O Decreto-Lei no 2848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal - Falsidade ideológica: Art. 299: mentir, em documento público ou particular, declaração de que dele devia constar ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.



PREFEITURA DE  
**IPAMERI**

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

## DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

Eu \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_ RG  
nº \_\_\_\_\_, órgão emissor: \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_

declaro para os devidos fins e efeitos:

( ) NÃO POSSUO relação de matrimônio, união estável ou de parentesco consanguíneo (em linha reta ou colateral, até o terceiro grau) ou por afinidade (em linha até terceiro grau, ou em linha colateral até o segundo grau), com PREFEITO, SECRETÁRIO MUNICIPAL, PRESIDENTE DE AUTARQUIA / EMPRESA ESTATAL, VEREADOR, ou servidores da mesma Pessoa Jurídica investido em cargos de Direção, Chefia, ou Assessoramento nos termos da Súmula Vinculante (SV) nº 13, do Supremo Tribunal Federal (STF).

( ) POSSUO relação de matrimônio, união estável ou de parentesco consanguíneo (em linha reta ou colateral, até o terceiro grau) ou por afinidade (em linha reta até terceiro grau, ou em linha colateral até o segundo grau), com PREFEITO, SECRETÁRIO MUNICIPAL, PRESIDENTE DE AUTARQUIA / EMPRESA ESTATAL, VEREADOR, ou servidores da mesma Pessoa Jurídica investido em cargos de Direção, Chefia, ou Assessoramento nos termos da Súmula Vinculante (SV) nº 13, do Supremo Tribunal Federal (STF).

Nome do parente: \_\_\_\_\_

Grau de parentesco: \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_

DECLARO, finalmente, sob minha responsabilidade pessoal, civil, administrativa e penal, na conformidade da Lei Federal nº 7.115/83 e no art. 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras e que conheço o teor da SV nº 13 do STF que veda a prática do nepotismo na Administração Pública Direta e Indireta em qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Ipameri, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante



## DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

Eu \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_

RG nº \_\_\_\_\_, órgão emissor: \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_

declaro para os devidos fins e efeitos:

( ) Não exerço em acumulação qualquer outro Cargo, Emprego ou Função Pública, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo poder público.

( ) Exerço o(s) cargo(s) público(s), função(es) ou emprego(s) abaixo:

a) \_\_\_\_\_ Órgão: \_\_\_\_\_  
cuja jornada de trabalho é de \_\_\_\_ às \_\_\_\_ horas, com uma carga horária semanal de \_\_\_\_\_ horas  
(anexar comprovante).

b) \_\_\_\_\_ Órgão: \_\_\_\_\_  
cuja jornada de trabalho é de \_\_\_\_ às \_\_\_\_ horas, com uma carga horária semanal de \_\_\_\_\_ horas (anexar comprovante).

DECLARO, finalmente, sob minha responsabilidade pessoal, civil, administrativa e penal, na conformidade da Lei Federal no 7.115/83 e no art. 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras e que conheço a vedação constitucional à acumulação de cargos públicos e suas exceções.

Ipameri (GO), \_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante